



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 087/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas através do art. 81, inciso VII do Regulamento da Secretaria deste Tribunal;

Considerando o que consta no memorando nº 17-CCIA,
de 21 de maio de 2007;

RESOLVE:

I – Designar os servidores Lígia Regina Carlos Limeira, Gildásio Sales da Silva, Jorge Henrique de Almeida, Janilson Xavier de Oliveira e Gustavo Henrique Fernandes Barbosa, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sob a presidência da primeira, constituirem Grupo de Trabalho, a fim de analisar, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta data, a viabilidade de implantação do Cartão de Pagamento do Governo Federal, bem como proceder aos ajustes relacionados à Portaria que regulamenta a concessão e a aplicação de Suprimento de Fundos no âmbito deste TRE/RN.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de maio de 2007.



Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral